

Portaria nº 469/2023

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
21151AT	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADE	2021/2022	01/08/2023 a 20/08/2023	01/12/2023 a 20/12/2023
21151AT	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADE	2022/2023	01/09/2023 a 20/09/2023	01/06/2024 a 20/06/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente